



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 1.123, de 04 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PALÁCIO VERDE, IRAUÇUBA-CE., em 04 de novembro de 2015.


JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal